



Fundo Setorial  
do Audiovisual

**BRDE**  
BANCO REGIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
DO EXTREMO SUL



**ancine**  
Agência Nacional  
do Cinema

## CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV 08/2015

### ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

Aos 12 (doze) dias de maio de 2016, reuniram-se os representantes da Unidade Técnica da Linha de TVs Públicas, na TV Brasil São Paulo – Empresa Brasil de Comunicação S/A, na cidade de São Paulo, sito à Avenida Mofarrej, 1200, para julgamento dos recursos interpostos às propostas inabilitadas na Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV - 08/2015 cujo objeto é a seleção em regime de concurso público, de propostas de Produção de Conteúdos Destinados às TVs Públicas do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) de projetos de obras audiovisuais seriadas de ficção, animação, documentário e não seriadas de documentário.

Foram interpostos, tempestivamente, **23 (vinte e três) recursos** à decisão de habilitação das propostas. Foram analisados apenas recursos enviados até dia 02 de maio de 2016, ou seja, dez dias após a divulgação dos resultados preliminares, conforme previsto pelo edital. Os argumentos foram lidos e a documentação foi conferida pelos seguintes representantes da Unidade Técnica: 1. Max Eluard, coordenador executivo da Unidade Técnica; 2. Paula Pripas, coordenadora assistente da Unidade Técnica; 3. Clemilson Farias, produtor do escritório regional Norte da Unidade Técnica e 4. Carlos Barbosa, produtor do escritório regional Norte da Unidade Técnica. Analisada a documentação, foram tomadas as seguintes decisões, pelos fundamentos abaixo indicados:

Inscrição	Motivo de Inabilitação	Resolução
16782	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura. (Chamada Pública: item 2.1, subitem B, do Anexo II).	Recebidas as razões, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dado que a proponente não enviou as sinopses dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido. Proposta inabilitada.</b>
19794	Não apresentou a documentação de inscrição, nas condições, quantidades e formas previstas nos Anexos I e II do edital (Chamada Pública: item 6.2, subitem A).	Recebidas as razões, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido. Proposta inabilitada.</b>
17666	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura.	Recebidas as razões, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes

	subitem B, do Anexo II).	vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido. Proposta inabilitada.</b>
16726	Proponente sem registro regular e/ou classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1)	Recebidas as razões, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, pelo não enquadramento como Produtora Brasileira Independente, nos termos da Instrução Normativa nº 91 até o encerramento das inscrições desta chamada. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido. Proposta inabilitada.</b>
	Não possui na ANCINE a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) adequados para esta Chamada Pública.	
19049	Proponente sem registro regular e/ou classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1)	Recebidas as razões da proponente, foi comprovado que a empresa está cadastrada como Empresa Produtora Brasileira Independente. <b>Recurso provido. Proposta habilitada.</b>
19614	Não enviou comprovação de atuação. (Chamada Pública: item 2.1, subitem F, do Anexo II).	Recebidas as razões, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dada a vedação ao recebimento de documentação não enviada dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido. Proposta inabilitada.</b>
19192	Proponente sem registro regular e/ou classificada como empresa produtora brasileira independente na ANCINE (Chamada Pública: Item 2.1.1)	Recebidas as razões, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, pelo não enquadramento como Produtora Brasileira Independente, nos termos da Instrução Normativa nº 91 até o encerramento das inscrições desta chamada. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido. Proposta inabilitada.</b>
19409	Não enviou roteiro e/ou sinopse e/ou storyboard e/ou estrutura. (Chamada Pública: item 2.1, subitem B, do Anexo II).	Recebidas as razões, verificou-se que os motivos alegados não são suficientes para reverter a inabilitação, dado que a proponente não enviou as sinopses dentro do prazo de inscrição. Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. <b>Recurso não provido. Proposta inabilitada.</b>

São Paulo, 12 de maio de 2016.



---

Clemilson Farias  
Produtor Executivo Escritório Regional  
Norte



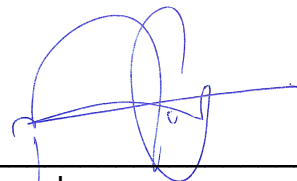
---

Carlos Barbosa  
Produtor Escritório Regional Norte



---

Paula Pripas  
Coordenadora Assistente  
Unidade Técnica Central



---

Max Eluard  
Coordenador Executivo  
Unidade Técnica Central